



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 257/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 572/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: JOANA AMBROSINA DE SOUZA

MATRÍCULA: 029483

PERÍODO: 20/06/2013 a 31/12/2013

CH: 10 h

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: Secretaria Municipal de Educação

MOTIVO: Justifica-se o pedido devido a necessidade de atendimento aos planejamentos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/06/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (21/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 21/06/2013.

Carlos Roberto Figueiras  
Chefe de Gabinete

